



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, INDÍGENA E PARA
AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA			
1. Identificação			
Projeto: Consolidação e Avaliação das Políticas Públicas da Diversidade – implementadas no âmbito da SECADI.			
1.2 Natureza do Serviço	1.3 Modalidade	1.4 N° de vagas	1.5 Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 vaga	Brasília/DF
1.6 Vinculação no PRODOC			
Objetivo Geral: Desenvolver processos de consolidação e avaliação das políticas públicas da diversidade e inclusão, implementadas pela SECADI, contribuindo para o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.			
Meta 1.2: Produzir documentos técnicos especializados contendo referenciais teóricos que contribuam para a consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação inclusiva, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, tendo como eixos principais a Educação Básica e a formação – inicial e continuada – de professores, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.			
Atividade 2.1.2: Elaborar proposta de referenciais teóricos que contribuam para a consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI;			
Atividade 2.1.1: Desenvolver estudos e análises de referenciais teóricos que tratem das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas.			
1.7 Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria técnica para elaboração de estudos analíticos e propositivos sobre o processo de execução da avaliação pedagógica das obras do Programa Nacional do Livro Didático/PNLD e do Programa Nacional Biblioteca da Escola/PNBE, no âmbito de atuação da SECADI, com vistas a subsidiá-la no processo de consolidação de suas políticas.			
1.8 Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais			
1.9 Vigência do Contrato		1.10 Valor Total do Contrato	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, INDÍGENA E PARA
AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

10 meses	R\$ 90.000,00
----------	---------------

2. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi implementa, em articulação com os sistemas de ensino, políticas públicas que buscam efetivar o direito à educação para populações que historicamente têm tido dificuldade de acesso e permanência nos sistemas educacionais. O objetivo da SECADI é contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental, visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais.

O Ministério da Educação desenvolve dois programas específicos voltados para a distribuição de materiais didáticos e pedagógicos a alunos e professores das escolas públicas de educação básica: o Programa Nacional do Livro Didático/PNLD e o Programa Nacional Biblioteca da Escola/PNBE. No âmbito da SECADI, são desenvolvidos:

- PNBE Temático: visa a aquisição e distribuição de obras de referência, elaboradas com base no reconhecimento e na valorização da diversidade humana, voltadas para estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio. Essas obras devem contribuir para a formação de uma cultura cidadã e a afirmação de valores que se oponham a todo tipo de preconceito, discriminação e exclusão. Isto, a partir de nove temas que contemplam as especificidades de populações que compõem a sociedade brasileira: indígena; quilombola; campo; educação de jovens e adultos; direitos humanos; sustentabilidade socioambiental; educação especial; relações étnico-raciais e juventude.

- PNLD EJA: visa a aquisição e distribuição de livros didáticos para os jovens e adultos das entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) e das redes de ensino da educação básica. Para participar do PNLD EJA, as entidades parceiras do PBA, as escolas federais e as redes de ensino deverão preencher um termo de adesão específico, disponibilizado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC).

- PNLD CAMPO: visa a aquisição e distribuição de material didático específico para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental que estudam em escolas públicas consideradas rurais. As obras do PNLD Campo compreendem a alfabetização matemática, letramento e alfabetização, língua portuguesa, matemática, ciências, história e geografia. O diferencial consiste na possibilidade das coleções em formatos diferentes (multisseriada e seriada) de modo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, INDÍGENA E PARA
AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

a diversificar a oferta de projetos pedagógicos aos professores. Além disso, essas coleções irão considerar as especificidades do seu contexto social, cultural, ambiental, político e econômico.

Estes programas são executados pela SECADI, que coordena o processo de avaliação pedagógica das obras inscritas, e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, responsável pela aquisição e distribuição das obras às escolas.

O processo de seleção é iniciado com a publicação do Edital de Convocação para Inscrição no Processo de Avaliação e Seleção, por meio do qual são apresentados os procedimentos necessários para a inscrição e os critérios de avaliação adotados nas diferentes etapas do processo. Após a inscrição, as obras são avaliadas do ponto de vista gráfico, físico e editorial - etapa sob a responsabilidade do FNDE - e do ponto de vista pedagógico, etapa realizada pelas equipes pedagógicas das universidades públicas brasileiras em parceria com a SECADI.

Destaca-se que os objetivos e procedimentos para avaliação, seleção e aquisição das obras no âmbito do PNLD e do PNBE estão explicitados no Decreto nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os programas de material didáticos e dá outras providências.

Considerando a amplitude e as especificidades tanto do PNLD como do PNBE, justifica-se a necessidade de contratação de consultoria técnica para elaboração de estudos analíticos e propositivos sobre o processo de execução da avaliação pedagógica das obras do Programa Nacional do Livro Didático/PNLD e do Programa Nacional Biblioteca da Escola/PNBE, no âmbito de atuação da SECADI, com vistas a subsidiá-la no processo de consolidação de suas políticas.

3. Produtos e Atividades

Atividades para a elaboração do Produto 1:

Atividade 1: Sistematizar e analisar as estratégias utilizadas pela SECADI no processo de elaboração dos editais para chamada e seleção de obras referentes aos programas PNLD e PNBE – Temático;

Atividade 2: Identificar as práticas bem-sucedidas e as demandas para a qualificação do processo de elaboração dos editais de chamada e seleção de obras referentes aos programas PNLD e PNBE – Temático, no âmbito da SECADI;

Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as estratégias de articulação e qualificação do processo de elaboração dos editais de chamada e seleção de obras referentes aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, INDÍGENA E PARA
AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Programas PNLD e PNBE – Temático, no âmbito da SECADI, considerando o Decreto nº 7.084/2010.

Atividades para a elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Analisar os fluxos do processo de seleção e avaliação pedagógica das obras inscritas no PNLD, no âmbito das áreas de atuação da SECADI, identificando as competências dos atores envolvidos;

Atividade 2: Analisar as estratégias, critérios e instrumentos utilizados no processo de avaliação pedagógica das obras inscritas no do PNLD, no âmbito das áreas de atuação da SECADI;

Atividade 3: Identificar fragilidades, necessidades de qualificação e experiências exitosas relativas ao processo de avaliação pedagógica das obras inscritas no do PNLD, no âmbito das áreas de atuação da SECADI;

Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre os fluxos, estratégias e critérios de avaliação pedagógica, utilizados no processo de seleção das obras do **PNLD**, no âmbito das áreas de atuação da SECADI, a partir da vigência do Decreto nº 7.084/2010, identificando fragilidades, necessidades de qualificação e experiências exitosas.

Atividades para a elaboração do Produto 3:

Atividade 1: Analisar os fluxos do processo de seleção e avaliação pedagógica das obras inscritas no PNBE - Temático, no âmbito das áreas de atuação da SECADI, identificando as competências dos atores envolvidos;

Atividade 2: Analisar as estratégias, critérios e instrumentos utilizados no processo de avaliação pedagógica das obras inscritas no do **PNBE Temático e no PNBE Indígena**, no âmbito das áreas de atuação da SECADI;

Atividade 3: Identificar fragilidades, necessidades de qualificação e experiências exitosas relativas ao processo de avaliação pedagógica das obras inscritas no PNBE - Temático, no âmbito das áreas de atuação da SECADI;

Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre os fluxos, estratégias e critérios de avaliação pedagógica, utilizados no processo de seleção das obras do **PNBE Temático e PNBE Indígena**, no âmbito das áreas de atuação da SECADI, a partir da vigência do Decreto nº 7.084/2010, identificando fragilidades, necessidades de qualificação e experiências exitosas.

Atividades para a elaboração do Produto 4:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, INDÍGENA E PARA
AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Atividade 1: Propor estratégias para subsidiar o desenvolvimento de cada etapa de seleção das obras inscritas no Programa Nacional do Livro Didático/PNLD e no Programa Nacional Biblioteca da Escola/PNBE, no âmbito de atuação da SECADI, considerando as competências dos atores envolvidos;

Atividade 2: Propor orientações para alimentação e atualização do fluxo do processo de seleção e avaliação pedagógica das obras inscritas no **PNBE TEMÁTICO/INDÍGENA** no âmbito das universidades que realizaram a avaliação, em consonância com o Decreto nº 7.084/2010;

Produto 4 - Documento técnico contendo estudo propositivo de orientações aos técnicos da SECADI, para subsidiar a **alimentação e atualização** do processo de seleção e avaliação pedagógica das obras inscritas no Programa Nacional do Livro Didático/PNLD e no Programa Nacional Biblioteca da Escola/PNBE/Indígena e Temático, no âmbito de atuação da SECADI, em consonância com o Decreto nº 7.084/2010, com vistas a subsidiá-la no processo de consolidação de suas políticas.

4. Custo e Cronograma de Pagamento:

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para um período de até 10 (dez) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO		
PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA	VALOR EM R\$
Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as estratégias de articulação e qualificação do processo de elaboração dos editais de chamada e seleção de obras referentes aos programas PNLD e PNBE – Temático, no âmbito da SECADI, considerando o Decreto nº 7.084/2010.	50 dias após assinatura do contrato	21.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre os fluxos, estratégias e critérios de avaliação pedagógica, utilizados no processo de seleção das obras do PNLD , no âmbito das áreas de atuação da SECADI, a partir da vigência do Decreto nº 7.084/2010, identificando fragilidades, necessidades de qualificação e	130 dias após a assinatura do contrato	22.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, INDÍGENA E PARA
AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

experiências exitosas.		
Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre os fluxos, estratégias e critérios de avaliação pedagógica, utilizados no processo de seleção das obras do PNBE - Temático , no âmbito das áreas de atuação da SECADI, a partir da vigência do Decreto nº 7.084/2010, identificando fragilidades, necessidades de qualificação e experiências exitosas.	210 dias após a assinatura do contrato	23.000,00
Produto 4 – - Documento técnico contendo estudo propositivo de orientações aos técnicos da SECADI, para subsidiar a alimentação e atualização do processo de seleção e avaliação pedagógica das obras inscritas no Programa Nacional do Livro Didático/PNLD e no Programa Nacional Biblioteca da Escola/PNBE/Indígena e Temático, no âmbito de atuação da SECADI, em consonância com o Decreto nº 7.084/2010, com vistas a subsidiá-la no processo de consolidação de suas políticas.	300 dias após a assinatura do contrato	24.000,00
VALOR TOTAL		90.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para a área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto, o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI/MEC via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto. Feito isso, a Diretoria encaminhará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto a análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. Os produtos deverão ser encaminhados em 01 (uma) via impressa encadernada (com rubrica em todas as folhas) e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analisá-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais, o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, INDÍGENA E PARA
AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento na qual é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

6. Perfil do Consultor

6.1. Formação:

- Curso de **graduação** na área de Ciências Humanas ou Sociais, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Curso de pós-graduação – **especialização** com diploma reconhecido pelo MEC na área de Ciências Humanas ou Sociais.

6.2. Experiência e Exigências Específicas:

- (4) **quatro anos** de experiência em atividades no desenvolvimento de projetos relacionados à área de educação ou políticas públicas;
- (2) **dois anos** de experiência em elaboração e desenvolvimento de instrumento de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais;

7. Número de vagas

1 (uma) vagas.

8. Localidade de Trabalho

Brasília - DF

9. Insumos

Para o cumprimento das atividades previstas é necessário a realização de viagens, devido à necessidade de levantamento de informações e dados *in loco* prevendo:

- 05 trechos (ida e volta) no total, com cobertura nacional.
- Cada trecho compreende 03 (três) diárias, totalizando 15 (quinze) diárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, INDÍGENA E PARA
AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Para cada deslocamento deve ser preenchido o formulário de solicitação das passagens e diárias, justificando com o maior detalhamento possível a relevância da(s) viagem(s) para a realização dos trabalhos de consultoria, bem como preencher o formulário de relatório da viagem. A UGP fornecerá os formulários, nos quais deve-se informar a vinculação das atividades a serem realizadas com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no Termo de Referência.

10. Processo Seletivo e Critérios

10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo prazo para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao(à) candidato(a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticá-las e encaminhá-las à UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Formação Acadêmica - Máximo de 10 pontos (não cumulativos)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso superior - Graduação	5 pontos
Pós-Graduação – Especialização	8 pontos
Pós-Graduação - Mestrado ou Doutorado	10 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, INDÍGENA E PARA
AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos (não cumulativos)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
2 pontos para cada ano de experiência em atividades no desenvolvimento de projetos relacionados à área de educação ou políticas públicas;	20 pontos
2 pontos para cada ano de experiência em elaboração e desenvolvimento de instrumento de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais;	20 pontos

Entrevista - Máximo 50 pontos (cumulativos)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
O papel da SECADI no contexto da diversidade e inclusão;	Até 15 pontos
Decreto nº 7.084/2010;	Até 15 pontos
Programas e ações da SECADI implementados por meio do Decreto nº 7.084/2010;	Até 20 pontos